



PORTARIA Nº 130, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR
A ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **LUANE ELIZA SILVA MARCELINO**, CPF: 154.640.076-10, Mat. 3958, **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909 **LUCIANO SOARES ROSA**, CPF: 054.052.436-04, Mat. 3955; **PATRICIA CAROLANI PERAZOLI**, CPF: 701.031.966-92, Mat. 4046, **EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF: 838.970.546-04, Mat. 4098, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 049/2025, Pregão eletrônico 021/2025, cujo objeto é Registro de Preços de Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha e Proteção Individual

Parágrafo único - Os designados deverão:

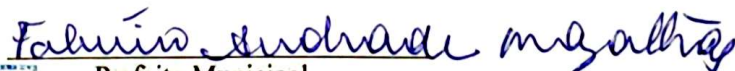
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 14 de Agosto de 2025.


Prefeito Municipal

